INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, AVALIE E PROMOVA A IMPLANTAÇÃO ACELERADA DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM PRIORIDADE PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

JUSTIFICATIVA

Os gastos com energia elétrica representam parcela significativa das despesas correntes do município, especialmente em prédios públicos de funcionamento contínuo, como escolas e unidades de saúde. A adoção de sistemas fotovoltaicos configura medida estratégica para a redução de custos a médio e longo prazo, contribuindo para o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

Além do aspecto econômico, a iniciativa promove benefícios ambientais relevantes, como a redução da emissão de gases de efeito estufa, o incentivo ao uso de fontes renováveis e o alinhamento do município às políticas de desenvolvimento sustentável e eficiência energética.

A economia gerada com a diminuição das despesas com energia elétrica possibilita o remanejamento de recursos financeiros para áreas prioritárias, como programas sociais, saúde,

educação e assistência à população em situação de vulnerabilidade, ampliando o impacto positivo da gestão pública.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação é moderna, sustentável e de relevante interesse público, motivo pelo qual se solicita sua apreciação e eventual implementação pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 20 de janeiro de 2026.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR